



Check List Compra Direta		
Número do processo: 011/18		
Fornecedor: Gabriela Lázaro		
Objeto: Manutenção de 30 computadores e 15 impressoras		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 01/02/2018		
Valor: R\$1.300,00 por 6 meses		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	*	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	**	
17) Autorização de Fornecimento	x	

* Informa que há outros valores na mesma dotação, mas não tem relatório. ** Valores na publicação e ratificação não coincidem com o valor da compra.

Carolina Cantidio
Controladora



000001
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIANº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIANº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIANº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: HELVECIO ALVES BADARÓ

DATA: 01 / 02 / 18

- Material de Consumo
 Serviços e Encargos
 Outros
 Obras e Instalações
 Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Manutenção de 30 Computadores e 15 Impressoras	Unit.	6 meses

Justificativa: Devido ao fato que a Câmara não possui técnico responsável pela manutenção e serviços de informática, faz-se necessário a contratação de uma empresa técnica especializada na área para a execução de tal serviço, evitando assim que se comprometa o bom andamento deste órgão legislativo.

Dayane C. Del Rovere
Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Helvecio Alves Badaró
Helvecio Alves Badaró
Presidente

Autorizado em 01 / 02 / 18

Obs.:

GABRIELA DOS SANTOS LAZARO

CNPJ 15.273.282/0001-78

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2018

À

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

Conforme proposta solicitada pelos serviços de manutenção de computadores e impressora, segue orçamento.

MANUTENÇÃO EM 30 COMPUTADORES E 15 IMPRESSORAS.

R\$ 1.300,00



Gabriela dos Santos Lazaro
Proprietário

15.273.282/0001-78
GABRIELÁ DOS SANTOS LÁZARO
RUA MAKOTO MIYAMOTO, Nº 135
CONJ. VITOR DANTAS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Validade orçamento: 30 dias

000005

Rua: Salles Milhen Nege, 225.
CEP: 86300-000 – Jd. Progresso – Cornélio Procópio – PR
Contato: 43 99900-5852
CNPJ: 26.883.880/0001-85

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO	VALOR
Manutenção mensal de computadores e impressoras s/ troca de peça	R\$ 1.650,00

Os valores descritos acima referem-se à manutenção não incluso peças.

Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2018



WISE – Tecnologia da Informação

CNPJ: 26.883.880/0001-85

Consultoria em Gestão de Tecnologia da informação

000006

JC Sonorização e Treinamentos

Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2017

Orçamento

Valor mensal das manutenções em computadores e impressora, R\$ 1.400,00


José Carlos Vitorio
Proprietário

CNPJ 16.697.110/0001-94

Razão social Jose Carlos Vitorio

Endereço R Pirai, 14 A, Casa, Vila Independencia, Cornelio Procopio, PR, CEP 86300-000, Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA DOS SANTOS LAZARO 04434484931
CNPJ: 15.273.282/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:54 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **620E.F616.FAB5.C0AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017596866-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.273.282/0001-78

Nome: **GABRIELA DOS SANTOS LAZARO 04434484931**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

GABRIELA DOS SANTOS LAZARO CNPJ: 15.273.282/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 30568 - GABRIELA DOS SANTOS LAZARO

Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 135 - Bairro CONJUNTO VITOR DANTAS - CEP 86.300-000

Econômico: 8137 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 135 - Bairro CONJUNTO VITOR DANTAS - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1ESBDO0NV2031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 07 de Fevereiro de 2018

000010

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15273282/0001-78
Razão Social: GABRIELA DOS SANTOS LAZARO
Endereço: RUA MAKOTO MYAMOTO 135 / CJ VITOR DANTAS / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013017232645009188

Informação obtida em 07/02/2018, às 16:29:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA DOS SANTOS LAZARO 04434484931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.273.282/0001-78
Certidão n°: 144395425/2018
Expedição: 07/02/2018, às 16:29:44
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA DOS SANTOS LAZARO 04434484931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.273.282/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



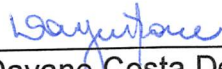
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procopio – PR, 08 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para a manutenção de computadores e impressoras, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando no período de 6 meses R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

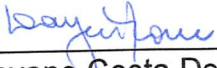
Cornélio Procópio – PR, 08 de fevereiro de 2018.

Considerando pedido para a manutenção de computadores e impressoras, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando no período de 6 meses R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo e relatório dos gastos no sub-elemento, que não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.95.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ –
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS.**

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 15/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/02/2018	11/2018	55.396,73	7.800,00	47.596,73

Bloqueio ref. a Compra Direta: 11/2018



Cornélio Procópio – PR, 08 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para a manutenção de computadores e impressoras, realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: GABRIELA DOS SANTOS LAZARO - CNPJ: 15.273.282/0001-78, com o valor de R\$ R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando no período de 6 meses R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$8.000,00 (oito mil reais). Nos casos de serviços e obras de engenharia, o limite é elevado a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Lei n.º 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior [10% de R\$150.000,00], desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000016

Compra Direta nº 011/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Gabriela dos Santos Lazaro CNPJ: 15.273.282/0001-78, referente a empresa para manutenção de computadores e impressoras, perfazendo um valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2018.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 13/2018

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 11/2018
 Data da Compra: 08/02/2018
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **GABRIELA DOS SANTOS LAZARO** Código: 570 Telefone:
 Endereço: RUA MAKOTO MYAMOTO 135 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:
 CNPJ: 15.273.282/0001-78 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 2.117.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 138.160,33

Compl. Elemento: 3.3.90.39.95.00.00.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRC
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	UN	MANUTENÇÃO E SSUORTE TECNICO DE INFORMATICA (55-01-0001)		1.300,00	7.800,00
					Total Geral:	7.800,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.800,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 8 de Fevereiro de 2018


 HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 011/2018

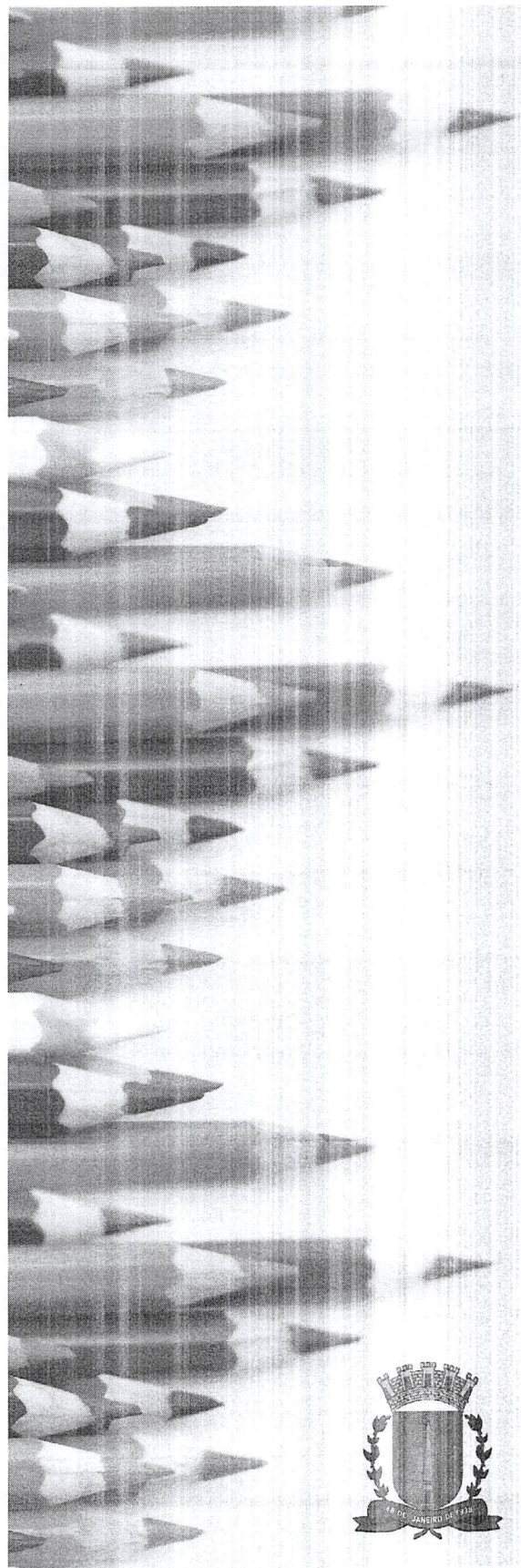
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Gabriela dos Santos Lazaro CNPJ: 15.273.282/0001-78, referente a empresa para manutenção de computadores e impressoras, perfazendo um valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 012/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Lirane Cristina Batista – CNPJ: 26.844.275/0001-03, referente a hospedagem e manutenção do site oficial, criação e gerenciamento de módulos web, manutenção dos servidores de e-mails oficiais no período de 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 02/18

estabelecidas na compra direta.

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA LUCIA MARTINS do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 03/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO CEZAR COIMBRA, RG 9669845-3 SESP-PR, CPF 088.057.049-03, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à rua Benjamin Constant, 211 – centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 09 de fevereiro de 2018, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

RETIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA**Compra Direta nº 011/2018**

Onde se lê:

Perfazendo um valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Leia-se:

Perfazendo um valor total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Ficam ratificadas todas as demais condições



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira